

BOLETIM INFORMATIVO Nº 04/2026 – DIRAC/PROEN

PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CELULOSE E PAPEL

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), ofertadas no Processo Seletivo Diferenciado para o Curso Superior de Tecnologia em Celulose e Papel, sobre o procedimento de heteroidentificação, de acordo com o disposto na Resolução nº 11/2025-CEPE/UNICENTRO.

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A submissão ao procedimento de heteroidentificação constitui condição obrigatória para ocupação de vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

Todos os candidatos selecionados nessas vagas deverão, obrigatoriamente, submeter-se ao referido procedimento.

Documentação exigida:

ARQUIVO	ESPECIFICAÇÕES
Fotografia do candidato: individual e atual/recente.	Enquadramento: imagem dos ombros para cima, com o rosto totalmente visível. Qualidade: foto nítida, sem edições ou aplicação de filtros. Iluminação: iluminação uniforme e adequada, sem sombras fortes no rosto. Fundo: fundo branco e simples, sem objetos ou elementos que causem distração. Vestuário: roupas adequadas, sem estampas chamativas; é vedado o uso de roupas transparentes ou a ausência de camisa. Postura: postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: é vedado o uso de maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou quaisquer acessórios que ocultem o rosto. Formato: fotografia no formato vertical (retrato), sendo vedado o formato paisagem Orientação: recomenda-se a captura da imagem por meio de câmera ou smartphone, evitando o uso de scanner, a fim de garantir melhor qualidade.
Vídeo individual do candidato pronunciando a seguinte frase: <i>"Eu, [nome completo], me autodeclaro [preto ou pardo]. Autorizo o uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pela Unicentro."</i>	Enquadramento: imagem dos ombros para cima, com o rosto e o tronco superior centralizados, visíveis e bem iluminados. Qualidade: vídeo nítido, com resolução mínima de 720p. Iluminação: luz frontal suave, sem sombras forte ou reflexos no rosto. Vestuário: roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas. Postura: postura ereta e natural, olhando diretamente para a câmera, sendo vedado cruzar os braços ou ocultar partes do corpo. Duração: até 30 segundos. Proibições: é vedado o uso de maquiagem, óculos escuros, chapéus ou acessórios ou qualquer tipo de edição. Formato: vídeo gravado no formato vertical (retrato). Orientação: recomenda-se a gravação em ambiente silencioso e com a câmera fixa, preferencialmente em um tripé ou superfície estável.
Documento oficial de identificação com foto	Cédula de identidade civil ou militar com foto, ou outro documento oficial de identificação com foto, válido e em bom estado de conservação.

Prazo para envio dos arquivos:

De 12 a 19 de fevereiro de 2026.

Site para envio dos arquivos:

<https://avaliacaocotas.unicentro.br/>

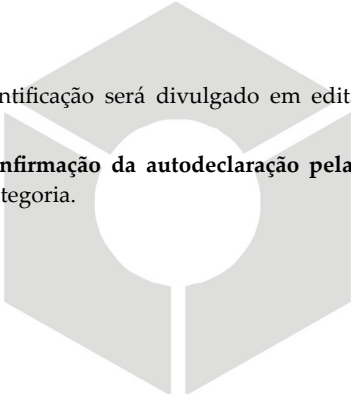
Observações:

- A **qualidade dos arquivos** submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação é de **exclusiva responsabilidade do candidato**, que deverá **observar e conferir os requisitos e especificações divulgadas neste boletim informativo**, bem como **conferir e corrigir eventuais incorreções antes do envio definitivo**.
- As Comissões de Heteroidentificação têm a prerrogativa de **convocar o candidato para entrevista presencial ou on-line**, se julgarem necessário, sendo o comunicado sobre o agendamento enviado para o **e-mail cadastrado no ato de inscrição**.
- A UNICENTRO mantém **banco de dados com o histórico das avaliações realizadas** em procedimentos de heteroidentificação. Assim, os candidatos que já tenham sido avaliados em procedimento anterior **ficam dispensados de nova avaliação, permanecendo válido o resultado anteriormente obtido**.

RESULTADO:

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado em edital até o dia **27 de fevereiro de 2026**, no site: <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>

O **não envio dos documentos** ou a **não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação**, seja qual for o motivo, implica a eliminação na respectiva categoria.



UNICENTRO